



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

## INDICAÇÃO Nº 015/2017

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso VI, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que seja criado o projeto esportivo "Pró Esporte", junto as escolas municipais. A ação seria realizada no turno inverso as aulas, onde um instrutor montaria turmas para a pratica de esportes, utilizando as praças e os ginásios que o nosso município dispõe.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária para atender a pedidos da comunidade, e também por perceber a necessidade de atividades extracurriculares para os jovens, pois o esporte além de proporcionar qualidade de vida, incentiva a disciplina, cooperativismo, dinamismo, concentração e o divertimento saudável.

Outro ponto importante desde projeto, é criar uma rotina ativa para os jovens, preenchendo o tempo livre deles com atividades que vão refletir de maneira positiva nas atividades escolares, considerando que este projeto estará diretamente ligado ao currículo escolar, visando melhorar o desempenho dos alunos com baixa frequência e dificuldades em geral, através da compensação em caso de melhora.

Por acreditar no projeto já estamos buscando doação de materiais, deixando o mínimo possível de custo para o município, que investiria apenas no profissional para executá-lo e com a ajuda para um eventual torneio fora da cidade.

Por fim, o objetivo geral é promover em nosso município, integração e incentivo ao desenvolvimento esportivo e social desde as series iniciais, a fim de diminuir os índices de violência na cidade.

Balneário Pinhal, 03 de abril 2017.

*Geilson Pires dos Santos*  
Vereador Geilson Pires  
Bancada do PTB

*11/04/2017  
Quadrado*